



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 585/2016/GP

Ref.: Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 165/2016, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017".

Itaquaquecetuba, 07 de novembro de 2016.

*Thaís M  
02/11/2016  
EJZ*

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem a presença a finalidade de solicitar a correção de erro material na redação do art. 6º, inciso I, do Projeto de Lei nº 165/2016, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017", que tramita nos autos do Processo Legislativo nº 1.352/2016, caso já não tenha sido objeto de correção pelas Comissões e ou quaisquer de Vossas Excelências.

constou: No referido inciso I, do art. 6º, do PL nº 165/2016

"(...)

Art. 6º (...)

I – **30%** (trinta e **CINCO** por cento)...;

(...)"

**E DEVE CONSTAR:**

"(...)

Art. 6º (...)

I – **30%** (trinta por cento) ...; e

(...)"

*\_\_\_\_\_*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Gabinete do Prefeito**

Como se vê, a alteração é apenas para corrigir erro da redação por extenso do percentual, nada alterando o objeto do projeto.

No ensejo, renovo-lhes protestos de estima e consideração.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

A sua Excelência o Senhor Vereador  
**WILSON DOS SANTOS (Wilson Pirata)**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba/SP